

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2020**

O valor constante do **Contrato nº 27, de 2020**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, fica reajustado em **9,5579%** a partir de 2 de Maio de 2022, conforme Portaria 5.361 do Ministério das Comunicações, de 20 de abril de 2022, correspondente à variação do **IPCA/IBGE** referente ao período compreendido entre **Janeiro e Dezembro de 2021**, descontado o Fator de Produtividade, aplicado na forma do disposto no Art. 2º da Portaria 386 do extinto Ministério da Fazenda, de 30 de Agosto de 2018, da Portaria 5.934 do Ministério da Economia, de 20 de Maio de 2021, e da portaria 3297 do Ministério da Economia de 18 de abril de 2022 e previsão contratual constante da **Cláusula V** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 1.341.239,63** (um milhão trezentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 1.469.433,97** (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), conforme cálculo apresentado à fl. 291 a 293 do **Processo Acessório Novo Ajuste - 4/2021 vinculado ao Processo Principal nº 5895/2020**.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de maio de 2022.  
469º ano da fundação da cidade

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
**Pedrinho Botaro - Presidente**

